

CHAMADA Nº 48/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA - 2026

O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos estudantes de graduação dos cursos de Engenharia, Arquitetura e Ciências de Dados e Inteligência Artificial (CDIA) que estão abertas as inscrições para estudantes voluntários dos Programas Garotas 4.0 e Escritório Público de Arquitetura e Engenharia, nas condições a seguir descritas.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA

O presente Edital visa convocar estudantes voluntários interessados em apoiar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Extensão Comunitária do SENAI CIMATEC, que tem como missão consolidar o compromisso social da instituição, nas áreas de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, trabalho, tecnologia e produção, em concordância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

2. OBJETIVOS DO NÚCLEO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

2.1 O Núcleo de Extensão Comunitária do SENAI CIMATEC tem por objetivo:

- a) Promover as ações extensionistas da Universidade SENAI CIMATEC;
- b) Auxiliar os estudantes nas ações e projetos do programa de escolha para o período 2026.1 vinculados ao Núcleo de Extensão Comunitária SENAI CIMATEC;
- c) Promover a interação entre professores e alunos matriculados nos cursos de graduação presencial e EAD;
- d) Estreitar as relações entre a Universidade SENAI CIMATEC e as instituições parceiras que já desenvolvem ações comunitárias;
- e) Promover o desenvolvimento de competências técnicas e transversais dos estudantes.
- f) Atuar de forma multi, inter e transdisciplinar, articulando ensino, pesquisa e extensão com diversidade nas metodologias, abordando as mais diversas tendências e perspectivas;
- g) Criar espaços de produção e reprodução do conhecimento, além das salas e laboratórios, possibilitando a interação com comunidades;
- h) Possibilitar aos discentes à construção da cidadania, com experiências acadêmicas concretas, utilizando a troca de saberes com as comunidades e a construção coletiva de conhecimento.

3. DAS ATIVIDADES DOS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

3.1 Os estudantes convocados deverão apoiar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Extensão Comunitária do SENAI CIMATEC por meios dos Programas: **Escrítorio Público de Arquitetura e Engenharia e Projeto Garotas 4.0 - Conexão para Mudar o Mundo.**

3.2 **O Escritório Público de Arquitetura e Engenharia** da Universidade SENAI CIMATEC tem por objetivo apoiar ações extensionistas empregando conceitos de engenharia e arquitetura, capazes de resultar em benefícios em termos de conscientização, difusão do conhecimento, interesse pela tecnologia ou até mesmo intervenções físicas nas comunidades.

3.3 As atividades do **Escrítorio Público de Arquitetura e Engenharia** são divididas em seis eixos principais de atuação, conforme segue:

3.3.1 Ciência e Educação

- a) Ações educacionais a partir da articulação entre os extensionistas do programa e as necessidades identificadas nas instituições parceiras;
- b) Oficinas de capacitação profissional com foco em engenharia, arquitetura e tecnologia;
- c) Desenvolvimento de competências técnicas e transversais necessárias para o crescimento pessoal e profissional dos alunos extensionistas;
- d) Ações e projetos que contemplem diretamente Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como, Educação de Qualidade (ODS 4).

3.3.2 Sustentabilidade

- a) Abordagem sobre o uso eficiente dos recursos como aquecimento solar, reciclagem e destinação de resíduos, hortas comunitárias, reaproveitamento de água, tratamento de água e esgoto;
- b) Ações e projetos que contemplem diretamente os ODS, como Água Potável e Saneamento (ODS 6), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), e Vida Terrestre (ODS 15).

3.3.3 Arquitetura e Construção

- a) Palestras e ações de segurança e situações de risco no ambiente construído;
- b) Mapeamento de risco habitacional e diagnóstico urbano participativo, em parceria com lideranças locais e agentes comunitários;
- c) Projetos de requalificação de espaços comunitários e multiuso, com foco em ergonomia, acessibilidade, iluminação natural e segurança;
- d) Cadastramento de imóveis e ações de orientação ao risco e prevenção de desastres naturais;
- e) Projetos supervisionados de construção e reforma;
- f) Ações e projetos que contemplem diretamente o ODS de Redução das Desigualdades (ODS 10), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11).

3.3.4 Gestão e Empreendedorismo

- a) Aplicação de ferramentas para organização e gestão das instituições parceiras.
- b) Fomento a práticas e atividades empreendedoras que atendam ao ODS 8 (Trabalho e Crescimento Econômico) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

3.3.5 Diversidade e Acessibilidade

- a) Promoção de soluções de tecnologia e inovação para o bem-estar social, incluindo discussões sobre acessibilidade e o enfrentamento ao capitalismo.
- b) Ações focadas em inclusão e equidade, alinhadas à missão institucional de contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor produtivo e para a inovação na indústria e sociedade, alinhadas ao ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis.

3.3.6 Engenharia Aplicada

- a) Prestação de serviços de engenharia para comunidades e instituições parceiras.
- b) Desenvolvimento de soluções tecnológicas e apoio à pesquisa e inovação.
- c) Projetos que envolvem a aplicação de conhecimentos de engenharia para solucionar problemas reais das comunidades.
- d) Ações e projetos que contemplam diretamente os ODS sobre Educação de Qualidade (ODS 4), Água Potável e Saneamento (ODS 6), Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11).

3.4 O Programa Garotas 4.0 - Conexão para Mudar o Mundo da Universidade SENAI CIMATEC tem por objetivo inspirar e orientar as alunas do ensino fundamental e médio para o ingresso em carreiras voltadas às ciências exatas, nos cursos da área de STEM, especificamente, para os cursos de Engenharia, Arquitetura e Ciências de Dados e Inteligência Artificial (CDIA).

3.5 As atividades do Programa Garotas 4.0 - Conexão para Mudar o Mundo são divididas em quatro eixos principais de atuação, conforme segue:

3.5.1 Ciência e Educação

- a) Monitoria educacional e oficinas preparatórias, curadoria de mídias digitais, formação interpessoal de estudantes de ensino médio e/ou fundamental;

Esse documento foi assinado por Tarso Barreto Nogueira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/TQZEU-XFBXB-HVZ2Z-HHTQL>



- b) Programa de mentoria, plano de carreira, ações de conscientização;
- c) Oficinas e dinâmicas de introdução ao conceito de elétrica, computação e eletrônica;
- d) Ações e projetos que contemplam diretamente Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como, Educação de Qualidade (ODS 4) e Igualdade de Gênero (ODS 5).

3.5.2 Arquitetura e Construção

- a) Desenvolvimento de projetos de arquitetura com construção de maquete a partir de desenho da planta de forma simples com modelos de design, moveis e objetos;
- b) Ações e projetos que contemplam diretamente o ODS de Redução das Desigualdades (ODS 10), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11).

3.5.3 Diversidade e Acessibilidade

- a) Desenvolvimento de propostas para soluções e melhoria da acessibilidade aos serviços básicos na escola ou na comunidade;
- b) Ações focadas em inclusão e equidade, alinhadas à missão institucional de contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor produtivo e para a inovação na indústria e sociedade, alinhadas ao ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis.

3.5.4 Gestão e Empreendedorismo

- c) Aplicação de ferramentas para organização e gestão das instituições parceiras.
- d) Fomento a práticas e atividades empreendedoras que atendam ao ODS 8 (Trabalho e Crescimento Econômico) e ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) vagas para cada programa.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os estudantes devem estar com matrícula regular e disponibilidade de no mínimo de 4 horas/semanais para atuação no Núcleo de Extensão Comunitária.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério adotado para a seleção é a ordem de inscrição.

7. INSCRIÇÃO

O Candidato deverá fazer a inscrição através do link (usar o e-mail institucional do Google):

[Formulário de participação nos projetos de Extensão Comunitária](#)

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado através do e-mail institucional.

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

O prazo para execução dos projetos selecionados pelo Núcleo de Extensão Comunitária será de 6 (seis) meses, com início no semestre letivo de 2026.1, prorrogável para 2026.2, a depender do nível de complexidade de cada projeto.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
29/12/2025	Lançamento da chamada
06/03/2026	Data limite para inscrição
09/03/2026	Divulgação do resultado
12/03/2026	Início das atividades de extensão

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS

O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes no âmbito desta chamada será realizado por meio da entrega de relatórios parciais e feedback processual dos docentes orientadores.

O estudante poderá validar a carga horária dedicada aos projetos como atividade complementar extensionista, desde que cumpra as seguintes ações:

- Entregar os relatórios parciais;
- Participar dos feedbacks com o docente e equipe de trabalho;
- Cumprir as entregas do projeto junto instituição parceira;
- Apresentar como produto final um pôster e/ou E-book sobre o projeto desenvolvido;
- Cumprir as condições exigidas no Regulamento das Atividades Complementares;

A carga horária máxima a ser considerada, em horas complementares será de 20 (vinte) horas, de acordo com as orientações do regulamento para Atividade Complementar, conforme segue:

Atividades Desenvolvidas	Condições para Avaliação da Atividade	Carga Horária Máxima a Ser Contabilizada
Publicação e ou apresentação de artigos em eventos ou periódicos	Apresentação da publicação que contenha os dados do periódico (incluindo a capa)	20 horas
Atividades Comunitárias: de difusão de conhecimentos técnicos e ou conhecimentos nas áreas de saúde, meio ambiente, cultura, empreendedorismo e outros de interesse da comunidade interna ou externa	Apresentação de participação emitido pela instituição promotora da atividade constando a data, o tema, público-alvo e horas dedicadas à atividade.	20 horas

12. SUBSTITUIÇÕES

Em caso de necessidade de substituição, será convocado um novo estudante seguindo a ordem de inscrição.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Os dados informados na inscrição, pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário, ao atendimento das finalidades do referido edital, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

13.2 Os dados pessoais do candidato/titular poderão ser tratados durante o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital, normativos da Instituição e legislação aplicável, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar qualquer disposição fixada para esta Chamada, publicando Comunicado ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

14.2 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pelo Núcleo Extensão Universitária do **SENAI CIMATEC**.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos sobre essa Chamada e informações adicionais sobre os programas de extensão do **SENAI CIMATEC**, poderão ser obtidas por meio da equipe do Núcleo de Extensão Comunitária, e-mail: nec@fieb.org.br.

Cintia Neves - Coordenadora Núcleo de Extensão Comunitária
Henrique Aguiar - Líder Escritório Público de Arquitetura e Engenharia
Marinilda Lima - Líder Garotas 4.0: Conexão para Mudar o Mundo

UNIVERSIDADE SENAI CIMATEC

Salvador, 22 de dezembro de 2025



Assinado eletronicamente por:
Tarsó Barreto Nogueira
CPF: ***.668.005-**
Data: 22/12/2025 08:22:37 -03:00

Sistema PIS

SENAI
www.senai.org.br

Tarsó Barreto Rodrigues Nogueira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TQZEU-XFBXB-HVZ2Z-HHTQL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tarso Barreto Nogueira (CPF ***.668.005-**) em 22/12/2025 08:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.128.24.81	Não disponível
Autenticação	tarso@fieb.org.br (Verificado)
Login	
Bqxg34GHyY5iMCCLZHtqnk/9+MBQHRp43frh122+3OY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/TQZEU-XFBXB-HVZ2Z-HHTQL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>